



PORT. Nº	1628
PUBLICADA NO	
DOU de	16/11/18
Seção	2 Pág. 23

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.628, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034171/2018-11, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à servidora **TELMA VITORIA**, matrícula SIAPE nº 1646581, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 209
EM 16/11/18